LEI Nº 1380/2021

Súmula: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO SENHOR CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR.

Proposição: Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor **CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR.**

Art. 2º. A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí/PR, 25 de agosto de 2021.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL